



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 3699/2013

Ementa

**AUTORIZA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, LEI ORÇAMENTÁRIA N° 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA O EXERCÍCIO DE 2013. (CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM MARIA LUIZA II)**

Data da Norma

**25/06/2013**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 85/2013 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 3.699, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

**Autoriza o Executivo abrir crédito especial, Lei Orçamentária nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.949/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

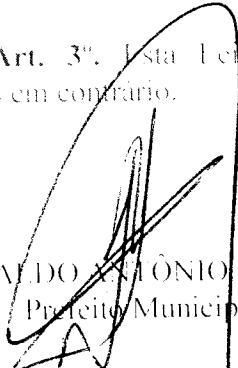
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados à construção de Quadra Poliesportiva do Jardim Maria Lúiza II, como segue:

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27.812.0007.1285.0000 - Equipamentos Comunitários  
4.4.90.51.00 - 02.100.021 - Obras e Inst. de Espaços Esportivos e Lazer.....R\$ 200.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta lei, correrá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**FLORISVALDO FERÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de junho de 2013.

  
**PEDRO WAGNER RAMOS**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - [www.ibtinga.sp.gov.br](http://www.ibtinga.sp.gov.br)

CNPJ 45.321.460/0001-50